

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 18/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal em Exercício, Sr. NEREU LIMA**, inscrito no RG 2.237.642 SSP/SC e CPF 664.609.809-34, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.286.218/0001-15, com sede Rua Alfredo Wagner, 724, Bairro Alvorada, Chapecó-SC, representada neste ato por ALADIR ANTONIO PICOLI, inscrito no RG 4.865.637 SSP/SC e no CPF 082.575.579-43, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 97/2022**, homologado em **17/11/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **nº 220/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de valores dos **ITENS 5, 6 e 7**, considerando que ocorreu um equívoco ao registrar os valores referente as obras constantes nas cláusulas primeira e terceira do Contrato, no valor total de **R\$ 9.787,46 (Nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao Contrato nº 220/2022, com fundamento no § 1º do art.65 da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Total Contrato	Preço Total Correto	Valor Suprimido
5	AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA RUA DORINDO L PIAIA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, C/ÁREA TOTAL DE 768,84M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E	obra	1,00	203.430,48	200.374,60	3.055,88

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

PROJETO EM ANEXO.						
6	AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA RUA SANTA INÊS NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, C/ÁREA TOTAL DE 1.009,73M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO.	obra	1,00	322.880,24	318.037,08	4.843,16
7	AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA SERVIDÃO MADRE PAULINA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, C/ÁREA TOTAL DE 425,66M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO.	obra	1,00	125.895,69	124.007,27	1.888,42
TOTAL DE VALORES A SEREM SUPRIMIDOS						9.787,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1 O valor do contrato, após esta **supressão** é de **R\$ 642.418,95 (Seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com **supressão** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 9.787,46 (Nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da **supressão** vigoram a partir de 23/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas suprimidas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

Projeto/ Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Suprimido
1.057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES	4.4.90.00 - DR: 1500 Despesa: 167	R\$ 3.055,88
1.057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES	4.4.90.00 - DR: 2000 Despesa: 211	R\$ 4.843,16
1.057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES	4.4.90.00 - DR: 1500 Despesa: 167	R\$ 1.888,42

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 220/2022 de 18/11/2022, do Primeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 22/11/2022, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 20/01/2023 e do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 20/01/2023 firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 23 de janeiro de 2023.

NEREU LIMA
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

Nome: Anderson César Peretti
CPF: 091.593.659-35

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.....:	Contrato Aditivo nº 18/2023 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022.
Concedente.....:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária:	CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ.....:	30.286.218/0001-15
Objeto.....:	Supressão de valor
Valor Suprimido:	R\$ 9.787,46(Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Vigência.....:	Início: 23/01/2023 Término: 30/06/2023.
Licitação.....:	TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022
QUILOMBO, 23 de janeiro de 2023.	
Nereu Lima Prefeito Municipal em Exercício	